



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE NA ERA DE DADOS DE SENSORES E IA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

RESULTADO DO RECURSO

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Antonio Augusto O B de Resende	Indeferido	Indeferido	<p>O documento oficial de Identidade não foi anexado pelo candidato conforme a alínea 'b' do item 3.3 deste edital:</p> <p>"b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF."</p> <p>Os documentos necessários para a inscrição devem ser anexados dentro do período de inscrições estipulado no item 3.1 do referido edital:</p> <p>"3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/04/2025 até 16h do dia 25/04/2025."</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Arthur Thomas de Almeida	70	70	Foi constatada a assinatura na página 2 do documento. Entretanto, a carta de intenção, juntamente com a assinatura, deve obedecer ao limite de uma página, conforme declarado no preâmbulo do Anexo II deste edital: "O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com uma página. "
Cristiano Dias Pimenta	Indeferido	Indeferido	O documento oficial de Identidade não foi anexado pelo candidato, conforme a alínea 'b' do item 3.3 deste edital: "b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF." Os documentos necessários para a inscrição devem ser anexados dentro do período de inscrições estipulado no item 3.1 do referido edital: "3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/04/2025 até 16h do dia 25/04/2025. "
Daniele Santos Silva	Indeferido	Indeferido	O diploma de graduação anexado pela candidata não corresponde à formação em Computação ou áreas afins, conforme o item 4.1 deste edital: "4.1 O processo seletivo será desenvolvido por meio da Análise dos documentos obrigatórios, Análise Curricular e formação do candidato em nível de graduação na área da Computação ou em áreas afins e da Avaliação da Carta de Intenção, esses nos valores de 40 (quarenta) e 60 (sessenta) pontos, respectivamente."



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025**

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Deisilani Nunes Nascimento	Indeferido	Indeferido	A declaração de conclusão de curso de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas citada no recurso não foi anexada pela candidata, conforme a alínea 'a' do item 3.3 deste edital: "a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (emitida entre 2022 e 2025), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);"
Fabio Ricardo Ros	Indeferido	Indeferido	O documento oficial de identidade não foi anexado pelo candidato, conforme a alínea 'b' do item 3.3 deste edital: "b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF."



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Luara da Costa Cardoso	65	65	<p>Os critérios para a análise curricular e suas respectivas pontuações estão descritos no item 4.2 deste edital:</p> <p>I - Atuação Profissional como Analista de Sistemas, Gestor de Projetos ou Desenvolvedor de Software ou áreas afins nos últimos 10 anos. (Máximo 20 pontos) (5 (cinco) pontos por ano letivo)</p> <p>II - Atuação no Magistério (Educação Básica ou Ensino Superior), em cursos da área da Computação ou áreas afins. Referente aos últimos 10 anos. (Máximo 20 pontos) (1 (um) ponto por ano)</p> <p>O comprovante de experiência profissional anexado evidencia 1 (um) ano completo de experiência profissional como Analista de Produto, resultando em uma pontuação de 5 pontos, e foram previamente somados aos 60 pontos da pontuação obtida com a carta de intenção.</p> <p>O resultado deste edital segue as diretrizes estabelecidas em todos os editais de seleção do Centro de Educação à Distância (CEAD) da Universidade Federal de Juiz de Fora. Os candidatos têm acesso ao detalhamento da pontuação obtida através do sistema PROCEG, utilizado no gerenciamento das inscrições dos editais do CEAD.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Lucas Rodrigues Ribeiro	Indeferido	Indeferido	O documento oficial de Identidade não foi anexado pelo candidato conforme a alínea 'b' do item 3.3 deste edital: "b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF."
Luiz Fernando de Melo Martinelli Fernandes	Indeferido	Indeferido	O diploma de graduação em Licenciatura em Filosofia anexado pelo candidato não corresponde à formação em Computação ou áreas afins, conforme explicitado no item 4.1 deste edital: "4.1 O processo seletivo será desenvolvido por meio da Análise dos documentos obrigatórios, Análise Curricular e formação do candidato em nível de graduação na área da Computação ou em áreas afins e da Avaliação da Carta de Intenção, esses nos valores de 40 (quarenta) e 60 (sessenta) pontos, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Luiz Fernando Martins Leite de Oliveira	Indeferido	Indeferido	<p>O diploma de graduação em Computação ou áreas afins não foi anexado pelo candidato, conforme a alínea 'a' do item 3.3 deste edital:</p> <p>“a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (emitida entre 2022 e 2025), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);”</p>
Márcio José Silva Souza	Indeferido	Indeferido	<p>O documento oficial de Identidade não foi anexado pelo candidato, conforme a alínea 'b' do item 3.3 deste edital:</p> <p>“b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF.”</p> <p>Os documentos necessários para a inscrição devem ser anexados dentro do período de inscrições estipulado no item 3.1 do referido edital:</p> <p>“3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/04/2025 até 16h do dia 25/04/2025.”</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Mayer Teles Pimenta Jeremias	Indeferido	Indeferido	<p>O diploma de graduação em Computação ou áreas afins não foi anexado pelo candidato, conforme a alínea 'a' do item 3.3 deste edital:</p> <p>“a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (emitida entre 2022 e 2025), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);”</p> <p>A atualização de documentação da inscrição é permitida dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1 deste edital:</p> <p>“3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/04/2025 até 16h do dia 25/04/2025.”</p>
Matheus Moreira Cardoso	75	75	<p>A atualização de documentação da inscrição é permitida dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1 deste edital:</p> <p>“3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/04/2025 até 16h do dia 25/04/2025.”</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Pedro Artur Lourenço	Indeferido	Indeferido	<p>O diploma de graduação em Computação ou áreas afins não foi anexado pelo candidato conforme a alínea 'a' do item 3.3 deste edital:</p> <p>“a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (emitida entre 2022 e 2025), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);”</p> <p>Os documentos necessários para a inscrição devem ser anexados dentro do período de inscrições estipulado no item 3.1 do referido edital:</p> <p>“3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/04/2025 até 16h do dia 25/04/2025.”</p>
Pedro Henrique Paulino dos Santos	58	58	<p>A carta de intenção, juntamente com a assinatura, deverá obedecer ao limite de uma página conforme declarado no preâmbulo do Anexo II deste edital:</p> <p>“O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com uma página.”</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Pollyanna Maria Carmo	Indeferido	Indeferido	<p>Os diplomas de graduação em Bacharelado em Cooperativismo e Gestão de Serviços de Saúde anexados pela candidata não correspondem à formação em Computação ou áreas afins, conforme explicitado no item 4.1 deste edital:</p> <p>“4.1 O processo seletivo será desenvolvido por meio da Análise dos documentos obrigatórios, Análise Curricular e formação do candidato em nível de graduação na área da Computação ou em áreas afins e da Avaliação da Carta de Intenção, esses nos valores de 40 (quarenta) e 60 (sessenta) pontos, respectivamente.</p>
Roberto Lopes da Costa Junior	Indeferido	60	<p>Diploma de graduação em conformidade com o item 4.1 deste edital:</p> <p>“4.1 O processo seletivo será desenvolvido por meio da Análise dos documentos obrigatórios, Análise Curricular e formação do candidato em nível de graduação na área da Computação ou em áreas afins e da Avaliação da Carta de Intenção, esses nos valores de 40 (quarenta) e 60 (sessenta) pontos, respectivamente.”</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 23/2025

NOME	PONTUAÇÃO	NOVA PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Victor Araujo Vieira	Indeferido	Indeferido	<p>O documento oficial de Identidade não foi anexado pelo candidato conforme a alínea 'b' do item 3.3 deste edital: "b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF."</p> <p>Os documentos necessários para a inscrição devem ser anexados dentro do período de inscrições estipulado no item 3.1 do referido edital: "3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/04/2025 até 16h do dia 25/04/2025."</p>
Wilker Rogerio Souza Nascimento	Indeferido	Indeferido	<p>O documento "Histórico Escolar" anexado pelo candidato não é comprobatório válido para diploma de conclusão de graduação em Computação ou áreas afins, conforme a alínea 'a' do item 3.3 deste edital:</p> <p>"a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (emitida entre 2022 e 2025), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);"</p>

Juiz de Fora, 08 de maio de 2025.

Prof. André Luiz de Oliveira
Coordenador do Curso de Especialização Lato-Sensu em Gerência de Projetos de Software na Era de Dados de Sensores e IA